



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG)
ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO
PROFESSOR: SIDIMAR LOPES DA SILVA JÚNIOR

MATERIAL DIDÁTICO – AULA 9

TGE/CP

Morrinhos

2025/2

Introdução:

- O **Estado** é uma instituição política central que exerce poder sobre um território e sua população. Sua evolução histórica e jurídica reflete a mudança nas relações de poder, nas ideias de soberania e na organização social e política ao longo do tempo.
 - A aula vai abordar como o Estado se formou, como ele se desenvolveu, e como as bases jurídicas que fundamentam o Estado moderno foram estabelecidas.
-

2. A Formação do Estado: Primeiras Civilizações

Período Antigo

- As primeiras formas de organização política surgem nas **primeiras civilizações** (Egito, Mesopotâmia, Grécia, Roma).
 - **Egito Antigo e Mesopotâmia**: Os primeiros "Estados" eram monárquicos, com o poder centralizado nas figuras de reis e sacerdotes.
 - **Grécia Antiga**: Desenvolvimento das primeiras formas de **democracia** (Atenas) e **repúblicas** (Esparta), com debate sobre a cidadania e o poder político.
 - **Roma Antiga**: O sistema republicano romano estabeleceu a ideia de **representação política**, com instituições como o Senado e a Assembleia, influenciando a estrutura do Estado moderno.

Características dessa primeira fase:

- Centralização do poder em uma figura de autoridade (rei, faraó, imperador).
 - Uso da religião para legitimar o poder político.
 - O poder político e militar, frequentemente, estavam interligados.
-

3. Idade Média: Feudalismo e Igreja

A Descentralização do Poder

- Durante a **Idade Média**, com a queda do Império Romano, a **organização feudal** prevaleceu na Europa.
 - **Feudalismo**: O poder estava descentralizado. Senhores feudais controlavam territórios em nome de um rei, mas o poder real era limitado.
 - A **Igreja Católica** também possuía grande influência política e tinha um papel essencial nas questões jurídicas e governamentais. O Papa e os bispos eram frequentemente figuras poderosas, muitas vezes rivais aos monarcas.

Características:

- **Fragmentação do poder:** O Estado estava dividido entre vários senhores feudais, com pouca centralização.
 - **A Igreja** tinha uma enorme influência sobre a moralidade, a justiça e a legitimidade do poder político.
 - O conceito de **soberania** ainda estava em desenvolvimento.
-

4. Renascimento e Idade Moderna: Formação do Estado Moderno

Centralização e Absolutismo

- No **Renascimento** e na **Idade Moderna**, o Estado começa a se centralizar. As monarquias absolutas ganham força, como na França com **Luis XIV**, que resumiu a ideia de soberania absoluta: "O Estado sou eu".
 - **Absolutismo:** O poder do monarca é quase ilimitado, e o Estado é centralizado em torno de sua figura. O monarca possui autoridade sobre a justiça, a política, a economia e até mesmo a religião.
 - A **Teoria do Contrato Social**, defendida por **Thomas Hobbes** e **Jean-Jacques Rousseau**, também começa a ganhar destaque. Rousseau, por exemplo, propôs que a autoridade do Estado deveria derivar do consentimento dos governados.

Características:

- **Centralização do poder** nas mãos do monarca.
 - **Teorias políticas** como a do contrato social e a soberania popular começam a desafiar o absolutismo.
 - Surge a **modernização jurídica** com a separação das funções de governo e uma maior regulamentação do Estado.
-

5. Revoluções e o Estado Moderno: Séculos XVIII e XIX

Revolução Francesa e os Direitos Humanos

- A **Revolução Francesa** (1789) foi um marco na evolução do Estado moderno. Ela aboliu o absolutismo e introduziu conceitos fundamentais:
 - **Soberania popular:** A ideia de que o poder vem do povo e que as leis devem refletir a vontade popular.
 - **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão:** Fundamento jurídico dos direitos individuais e liberdade contra o autoritarismo do Estado.
 - Estabelecimento da **república** como forma de governo, onde o chefe de Estado é eleito e não herda o poder.

Características:

- A **soberania** passa a ser vista como pertencente ao povo, não ao monarca.

- O Estado se torna **nacional**, com a construção de uma identidade política e territorial.
- A **separação dos poderes** é formalizada, influenciando a constituição dos Estados modernos.

Revoluções Liberais e Formação dos Estados Nacionais

- No século XIX, a **expansão do liberalismo** e do **nacionalismo** levou à criação de **Estados Nacionais**.
 - Revoluções liberais, como as **guerras de independência na América Latina** e os movimentos em vários países europeus, contribuem para a criação de Estados modernos baseados na ideia de nação e cidadania.
-

6. Século XX: Estado Constitucional e Direitos Humanos

O Estado Constitucional e o Constitucionalismo

- No século XX, as constituições modernas se tornam fundamentais para regular a relação entre Estado e cidadãos.
 - A **Constituição** se torna o principal documento jurídico que estabelece as bases do Estado e garante os direitos fundamentais dos indivíduos.
 - Exemplo: A **Constituição dos Estados Unidos (1787)**, a **Constituição Brasileira de 1988**, a **Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)**.

Desafios do Estado Moderno

- O Estado começa a enfrentar questões complexas como a **globalização**, a **integração econômica** (União Europeia) e as questões sobre a **soberania nacional** em um mundo mais interconectado.
- A **democracia** se expande, mas também surgem **autoritarismos** e **regimes totalitários** em várias partes do mundo (exemplo: fascismo, socialismo soviético).

Características:

- Fortalecimento do **Estado de Direito**, onde a autoridade do Estado é limitada pela lei.
 - O conceito de **democracia constitucional** ganha força: governo baseado no direito e na participação cidadã.
 - Avanço nos **direitos humanos** e na criação de mecanismos internacionais para proteger os direitos fundamentais (ONU, cortes internacionais).
-

7. A Evolução do Estado no Contexto Contemporâneo

- **Neoliberalismo e o Estado mínimo**: A partir da segunda metade do século XX, há um movimento de redução do tamanho do Estado, promovido pelo neoliberalismo. Isso significa menos intervenção do Estado na economia, com foco na livre iniciativa e no mercado.

- **Globalização:** A emergência de uma economia globalizada e interdependente enfraquece algumas das funções soberanas do Estado, como no caso de acordos multilaterais e a formação de blocos econômicos.